



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 005/96
Decreto Legislativo

Autor Darlei G. Braga

Assunto Concede Título de Cidadão Japeriense a Alberto Lopes Fontes e dá outras providências.

Apresentado em 24 de Abril de 19 96
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 29 de Abril de 19 96

O original em _____ de _____ de 19 _____

Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Examinado em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Examinado em _____ de _____ de 19 _____

Examinado em _____ de _____ de 19 _____

Sanção n.º _____

Examinado em 24 de Maio de 19 96 no Journal A Voz da Cidade
Dec. Leg. n.º 005/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a ALBERTO LOPES FONTES e dá outras providências".

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

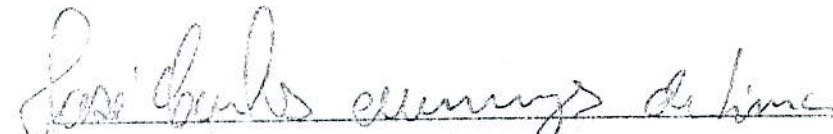
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE - GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ALBERTO LOPES FONTES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.


JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a ALBERTO LOPES FONTES e dá outras providências".

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE - GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ALBERTO LOPES FONTES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24/04/1996
Nº 005 L: 002 Fls. 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense
a ALBERTO LOPES FONTES e dá outras
providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPE-RIENSE para ALBERTO LOPES FONTES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto- Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1996.


DARLEI GONÇALVES BRAGA . . .
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/04/96

Aprovado por unanimidade
Em 29.04.96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ALBERTO LOPES FONTES

ANCOR DARLEY GONCALVES
BRAGA

Brasileiro, casado, Militar Reformado (Marinha) duas (2) filhas, residente na rua "B" nº 99 bairro da Chacrinha em Japerí - RJ.

Reside em Japerí desde 1996 quando comprou um sítio na margem do Rio São Pedro. Ali construiu uma estrada e registrou com o nome de Avenida ' Alberlândia, juntamente com o nome do sítio, registro este feito pelo Vereador Armando Dias através da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu.

Foi Administrador de Japerí no Governo Ruy de Queiroz a convite do mesmo na casa do Dr. Hábido em virtude de problemas que estavam acontecendo na Administração de Japerí. Foi até o final do mandato e não aceitou continuar no Governo Paulo Leoni como Administrador de Japerí porque teve que viajar para Salvador resolver problemas de família.

No Governo Aluizio Gama, outra crise muito forte na então Subprefeitura de Japerí. Em apenas 18 meses foram trocadas nove (9) Subprefeitos entre os quais o Dr. Mário Marreco como era conhecido (Advogado); o Dr. José Emery, (Advogado) o Dr. Augusto também Advogado e o Engenheiro Florestal chamado Magú, diante da crise o Dr. Paulo Cesar Salustiano, Vereador na época esteve na residência do Alberto e fez o convite para assumir a Subprefeitura e ele aceitou e foi até o final do mandato entregando a Subprefeitura ao representante do Prefeito atual.

Cargos que ocupou em Japerí:

Administrador da Fazenda Americana, Diretor Presidente do Clube ' dos "40" aonde fez grandes melhoramentos, inclusive a iluminação do clube , inaugurando os refletores com o jogo da Seleção de Miguel Pereira onde jogava o Victor titular do Clube de Regatas do Flamengo com uma seleção do clube dos "40" foi a noite que teve a maior arrecadação e assistência no clube com mais de 7.500 pessoas, a seleção dos "40" venceu por 3X2.

Sou o Presidente da Associação Atlética Ajax desde sua fundação , e no momento administro pequenas obras na Pedreira J. Serrão e algumas na Chacrinha onde reside.

CURSOS QUE POSSUE

1º Grau Colégio Maristas em Salvador;

2º " " Pereira Mendes em Anchieta;

Formado em Escrita e Fazenda pela Marinha de Guerra;

Curso de Sólido e Adubação, Combate a Pragas, Avicultura e Contabilidade Agrícola, tirado no Instituto Wenceslau Bello na Av. Brasil.

CONTINUAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CONTINUAÇÃO

ALBERTO LOPES PONTES

CURIOSIDADES

O Salário que recebia como Administrador e Subprefeito, destinava a alimentação dos funcionários da Subprefeitura;

Atendia a todos mesmo sendo do partido contrário, o telefone ficava a disposição dos moradores de Japerí quando faltava trem ou em ' emergência e ele era quem pagava a conta telefônica. Nunca teve discriminação com algum partido, tratando todos com igualdade pois achava que es te era o seu dever como Subprefeito. Nunca disse a palavra "NÃO" a quem quer que fosse sempre resolvia o problema.

É baiano e primo da irmã Dulce de Salvador.

Sua maior vontade é ajudar Japerí no Progresso, mesmo sem remuneração.

Pois o que recebe de vencimentos, é o suficiente para suaten-
tar sua família.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n:

Autor: Darlei G. Braga

Designo Relator o Vereador

Dario _____

Em ____/____/____

Elind Eliel Rogério da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____
"Concede Título de Cidadão Japeriense a Alberto Lopoos Fontes
e dá outras providências".

_____, cuja ementa é _____

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 29/10/1996

Dario

Dario D. Lima

Relator

Elind

Eliel Rogério da Silva

Membro

Silas

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: ____ / ____

Autor: Darlei G. Braga

Designo Relator o Vereador

Ari Marcelino G. Braga

Em ____ / ____ / ____

Dario Dario Leim
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Darlei G. Braga

, cuja ementa é: "Concede

Título de Cidadão Japeriense a Alberto Lopes Fontes"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari Marcelino G. Braga
Relator

Marina _____
Membro

Dario Dario Leim
Membro